Resolução nº : 13773/99
Protocolo nº : 476992/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 43.500,00 (quarenta e tres mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA